

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

Processo: 5757/2021  
Pregão Presencial nº 02/2022  
ID Cidades: 2022.070E0500001.02.0001

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOLY MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.

**O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Basílio Cerri, nº. 44 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama – ES, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Senhor(a) **EDINALVA PEREIRA SOUZA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 075.660.117-74 e RG nº 1339684-ES, residente à Rua São Francisco, nº 570, centro, Sooretama/ES.

CONSIDERANDO o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022**, as partes aqui qualificadas e identificadas, **RESOLVEM** registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), nos percentuais e/ou quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº. 7892, de 23/01/2013, no Decreto Municipal nº 0800, de 11/09/2017, e, em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- 1.1 - Constitui o objeto principal da presente ATA, o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO "GERALDO INÁCIO DOS SANTOS".
- 1.2 - A licitação realizada, foi do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", com entrega **parcelada**, regida pelas disposições das Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, da Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Decreto nº 3.555/2.000, Decreto nº 07892/13, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital, e, respectivos anexos.
- 1.3 - São participantes da presente ARP:

**1.3.1 Secretaria Municipal de Saúde**, na condição estrita de "gestora da ARP";

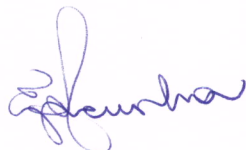
#### 2. CLAUSULA SEGUNDA – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S):

- 2.1 A partir desta data, fica (m) registrado (s) neste Município o (s) PREÇOS (is), já com desconto(s) do(s) fornecedor(es) a seguir denominado(s), objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.

##### 2.1.1. FORNECEDOR:

**2.1.1.a** - Empresa **HOLY MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **10.696.551/0001-95**, com sede à rua Samuel Levi, nº 274, Bairro Aquidaban, CEP: 29.308-186 – Cachoeiro de Itapemirim/ES, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **MARCOS PAULINI CARVALHO**, portador do CPF/MF nº. 017.018.097-29 e RG nº. 975.551, SPTC/ES.

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VR UNIT	VR TOTAL
130	atadura de crepe medindo 10 cm de largura por 180 cm de comprimento, confeccionado em algodão 100% ou misto, com propriedades elásticas, enrolado de maneira uniforme, com bordas bem acabadas, sem fios soltos, livres de impurezas ou manchas e esterilizável. embalagem resistente, individual, que mantenha a integridade do produto até a utilização, trazendo dados de procedência, lote, data de fabricação e ou validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade deve ser no mínimo de 12 meses a partir da entrega. deve seguir a nbr 14056.	unidade	texcare	10.000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00

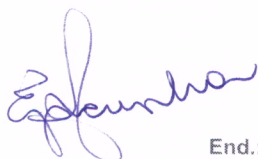


MARCOS  
PAULINI  
CARVALHO:0  
1701809729

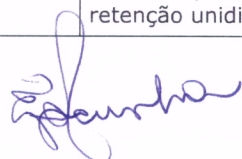
Assinado de forma digital por  
MARCOS PAULINI  
CARVALHO:017018  
09729  
Dados: 2022.03.23  
13:10:50 -03'00'

Nº	Rubrica

131	atadura de crepe medindo 15 cm de largura por 180 cm de comprimento, confeccionado em algodão 100% ou misto, com propriedades elásticas, enrolado de maneira uniforme, com bordas bem acabadas, sem fios soltos, livres de impurezas ou manchas e esterilizável. embalagem resistente, individual, que mantenha a integridade do produto até a utilização, trazendo dados de procedência, lote, data de fabricação e ou validade e numero de registro no ministério da saúde. o prazo de validade deve ser no mínimo de 12 meses a partir da entrega. deve seguir a nbr 14056.	unidade	texcare	7.000	R\$ 0,58	R\$ 4.060,00
160	fio de sutura nylon 3-0, composto por agulha de 30 mm de aço inoxidável (ponta cortante, curvatura em 180º, ½.) e fio de nylon mono filamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. produto de uso único. caixa com 24 unidades. embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e registro anvisa	caixa 24 unid	technofio	50	R\$ 43,20	R\$ 2.160,00
164	fio de sutura nylon 6-0, composto por agulha de 20 mm de aço inoxidável (ponta cortante, curvatura em 180º, ½.) e fio de nylon mono filamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. produto de uso único. caixa com 24 unidades. embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e registro anvisa.	caixa 24 unid	technofio	2	R\$ 46,90	R\$ 93,80
187	luva de látex procedimento tamanho g grande, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, registro anvisa, estando em conformidade com a portaria nº 233 de 30/06/2008.	caixa 100 unid	medix	1.000	R\$ 25,60	R\$ 25.600,00
188	luva de látex procedimento tamanho médio, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, registro anvisa, estando em conformidade com a portaria nº 233 de 30/06/2008	caixa 100 unid	medix	2.000	R\$ 25,60	R\$ 51.200,00
197	sabonete asséptico para ás mãos, com poder germicida, formulado com substâncias cosméticas, emolientes e sobre-engordurantes, com capacidade de limpeza e extrema suavidade para as mãos. isento de perfume. cor transparente, aspecto líquido transparente ph de 5,5 a 6, 5, densidade a 20ºc a 1040g/l, galão plástico com 1 litros, contendo data de fabricação, nº. lote e validade, registro anvisa.	frasco	prolink	500	R\$ 9,10	R\$ 4.550,00
199	saco para óbito, uso hospitalar; confeccionado em polipropileno; com zíper frontal; opaco; impermeável, tamanho: m dimensões mínimas: 60x150cm, sem impressões, com etiqueta de identificação para o cadáver, características adicionais, embalagem com dados de identificação e procedência, saco para cadáver adulto. equipado com um zíper em 75% da superfície frontal do saco.	unid/tam m	rava	100	R\$ 9,10	R\$ 910,00



219	sonda uretral de alivio confeccionada em pvc, descartável, flexível, atóxica, transparente, rigorosa lisa, atraumática, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício nº06. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, registro anvisa.	unidade	biobase	50	R\$ 0,61	R\$ 30,50
220	sonda uretral de alivio confeccionada em pvc, estéril, descartável, flexível, atóxica, transparente, rigorosa lisa, atraumática, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício nº08. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, registro anvisa	unidade	biobase	50	R\$ 0,64	R\$ 32,00
221	sonda uretral de alivio confeccionada em pvc, estéril, descartável, flexível, atóxica, transparente, rigorosa lisa, atraumática, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício nº10. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, registro anvisa	unidade	biobase	50	R\$ 0,67	R\$ 33,50
222	sonda uretral de alivio confeccionada em pvc, estéril, descartável, flexível, atóxica, transparente, rigorosa lisa, atraumática, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício nº12. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, registro anvisa	unidade	biobase	50	R\$ 0,69	R\$ 34,50
223	sonda uretral de alivio confeccionada em pvc, estéril, descartável, flexível, atóxica, transparente, rigorosa lisa, atraumática, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício nº14. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, registro anvisa	unidade	biobase	50	R\$ 0,72	R\$ 36,00
224	sonda uretral de alivio confeccionada em pvc, estéril, descartável, flexível, atóxica, transparente, rigorosa lisa, atraumática, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício nº16. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, registro anvisa	unidade	biobase	50	R\$ 0,74	R\$ 37,00
225	sonda uretral de alivio confeccionada em pvc, estéril, descartável, flexível, atóxica, transparente, rigorosa lisa, atraumática, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício nº18. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, registro anvisa	unidade	biobase	50	R\$ 0,74	R\$ 37,00
233	lâmpadas para laringoscópio com rosca universal. utilizada em lâminas convencional nº 1, 2, 3, 4,5 curvas ou retas.	unidade	md	10	R\$ 354,00	R\$ 3.540,00
234	máscara laríngea número 1 - a máscara laríngea é projetada para a realização de ventilação pulmonar na manipulação da via aérea, pode ser utilizada como alternativa à intubação oro-traqueal, sedação, emergência, como dispositivo de ressuscitação, ventilação assistida e controlada ou para aplicações rotineiras, confeccionada em borracha de silicone, conector proximal, tubo condutor da via aérea, manqueto pneumático, válvula de retenção unidirecional, tubo de enchimento.	unidade	md	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00



Nº	Rubrica

235	máscara laríngea número 2 - a máscara laríngea é projetada para a realização de ventilação pulmonar na manipulação da via aérea, pode ser utilizada como alternativa à intubação oro-traqueal, sedação, emergência, como dispositivo de ressuscitação, ventilação assistida e controlada ou para aplicações rotineiras, confeccionada em borracha de silicone, conector proximal, tubo condutor da via aérea, manquito pneumático, válvula de retenção unidirecional, tubo de enchimento.	unidade	md	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
236	máscara laríngea número 3 - a máscara laríngea é projetada para a realização de ventilação pulmonar na manipulação da via aérea, pode ser utilizada como alternativa à intubação oro-traqueal, sedação, emergência, como dispositivo de ressuscitação, ventilação assistida e controlada ou para aplicações rotineira, confeccionada em borracha de silicone, conector proximal, tubo condutor da via aérea, manquito pneumático, válvula de retenção unidirecional, tubo de enchimento.	unidade	md	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
237	máscara laríngea número 4 a máscara laríngea é projetada para a realização de ventilação pulmonar na manipulação da via aérea, pode ser utilizada como alternativa à intubação oro-traqueal, sedação, emergência, como dispositivo de ressuscitação, ventilação assistida e controlada ou para aplicações rotineira, confeccionada em borracha de silicone, conector proximal, tubo condutor da via aérea, manquito pneumático, válvula de retenção unidirecional, tubo de enchimento.	unidade	md	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
238	máscara laríngea número 5 - a máscara laríngea é projetada para a realização de ventilação pulmonar na manipulação da via aérea, pode ser utilizada como alternativa à intubação oro-traqueal, sedação, emergência, como dispositivo de ressuscitação, ventilação assistida e controlada ou para aplicações rotineiras, confeccionada em borracha de silicone, conector proximal, tubo condutor da via aérea, manquito pneumático, válvula de retenção unidirecional, tubo de enchimento.	unidade	md	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
239	máscara laríngea número 6 - a máscara laríngea é projetada para a realização de ventilação pulmonar na manipulação da via aérea, pode ser utilizada como alternativa à intubação oro-traqueal, sedação, emergência, como dispositivo de ressuscitação, ventilação assistida e controlada ou para aplicações rotineiras, confeccionada em borracha de silicone, conector proximal, tubo condutor da via aérea, manquito pneumático, válvula de retenção unidirecional, tubo de enchimento.	unidade	md	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 99.324,30</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 99.324,30 (noventa e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).**

### **3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

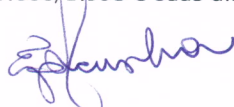
**3.1.** Na licitação para Registro de Preços não haverá reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços.

**3.2-**As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Sooretama, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo dos Órgãos Participantes, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

**3.3-**Participam do procedimento licitatório e integram a Ata de Registro de Preços dele decorrente na qualidade de Órgão Participante, as seguintes Unidades Gestoras.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá validade de 12 (doze) meses, tendo sua eficácia e contagem a partir da publicação no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações;



End.: Rua Vitério Bobbio, nº 281 – Centro – Sooretama/ES – CEP: 29.927-000  
Tel.: (27) 3273-1282/1273 | Ramal 227 E-mail: [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br)

MARCOS  
PAULINI  
CARVALHO:0

Assinado de forma digital por MARCOS PAULINI CARVALHO:0170180972  
9  
Dados: 2022.03.23

Nº	Rubrica

**4.2.** Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, alterada pelas Leis 8883/94 e 9648/98, durante o prazo de vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula Primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que, permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

**4.3.** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente ATA REGISTRO DE PREÇOS será cancelada, garantindo a sua detentora o contraditório e ampla defesa.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO/DESCONTO**

**5.1.** O preço unitário e Total ofertado pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, são os constantes na clausula SEGUNDA dessa, conforme **ITEM 2** da mesma e seus subitens, ou, anexo(s) dessa que descreva detalhadamente seus elementos.

**5.1.** Em cada fornecimento, a entrega dos materiais/itens será parcelada, conforme solicitação da secretaria requerente, cumprindo os detalhamentos do TERMO DE REFERENCIA do Edital – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022**.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**6.1.1. Pela Administração quando:**

6.1.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes deste instrumento;

6.1.1.2 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de Registro de Preços;

6.1.1.3 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.4 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

6.1.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

6.1.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

6.1.1.7. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou, a juízo da Administração, quando comprovada ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII e XVI da Lei de Licitações.

**6.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo Administrativo da presente Ata.

**6.3.** O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:

6.3.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

6.3.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO – CARONA**

**7.1.** A presente licitação será realizada pelo **Sistema de Registro de Preços**, previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 da Lei nº 10.520/2002.

**7.2.** Considerando as particularidades e a complexidade do presente procedimento de SRP, haja vista sua formalidade na busca de um atendimento a essa municipalidade, nos termos da lei, poderá ser concedida adesão e/ou carona, a qualquer órgão não participante, sob motivação apresentada, desde que, cumpridos os requisitos legais previstos na legislação.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Integram esta ATA, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 e as normas contidas nas leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

**8.2.** O vencimento da validade dessa ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não cessa a obrigação da empresa REGISTRADA de cumprir os termos dos eventuais contratos assinados até a data de vencimento desta.

**8.3.** A Administração não se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.

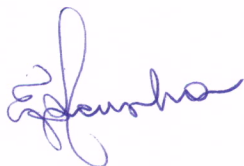
**8.4.** A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

**8.5.** Conforme consta no Decreto 7892/13, em seu art. 15, a critério da Administração, quando for o caso, **poderá**, efetivar a contratação com o (s) fornecedor (es) registrado (s) formalizando por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº. 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

**9.1** - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**9.2** - E por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.



MARCOS  
PAULINI  
CARVALHO:  
0170180972  
9

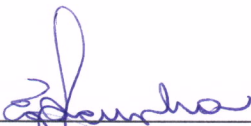
Assinado de forma digital por  
MARCOS PAULINI  
CARVALHO:01701  
809729  
Dados: 2022.03.23  
13:11:58 -03'00'

Sooretama/ES, 30 de março de 2022.

ALESSANDRO BROEDEL  
TOREZANI:0318182874  
2

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO BROEDEL  
TOREZANI:03181828742  
Dados: 2022.03.28 16:48:53  
-03'00'

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**ÓRGÃO GESTOR DA ARP**



**EDINALVA PEREIRA SOUZA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ÓRGÃO GESTOR DA ARP**

MARCOS PAULINI  
CARVALHO:01701809  
729

Assinado de forma digital por  
MARCOS PAULINI  
CARVALHO:01701809729  
Dados: 2022.03.23 13:12:13 -03'00'

**HOLY MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**  
**CNPJ N° 10.696.551/0001-95**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

TESTEMUNHAS:(1) \_\_\_\_\_ TESTEMUNHAS:(2) \_\_\_\_\_